

MATRÍCULA N.º =20.315=

OFICIAL

FLS.
"01"

-IMÓVEL-

UMA CASA de madeira, coberta de telhas, e o respectivo terreno -
situado no lugar denominado "Córrego das Galinhas", próximo a Vi-
la Abissinia da Vila Capivary, com a área de 3.300,00ms2., (treis
mil e trezentos metros quadrados), com as seguintes característi-
cas: Começa este terreno a distância da ponte do córrego das Gali-
nhas, a distancia de 120 metros do lado direito, sendo do Dr. Ma-
noel Ignacio Romeiro, ou sucessores, deste ponto segue dividindo
com o Dr. Manoel Ignacio Romeiro, ou sucessores até encontrar as-
divisas do Dr. Adriano de Barros com 68,50 metros, sobe por estas-
divisas, sendo o fundo até a distancia de 57 metros, deste ponto-
corta até o caminho, dividindo com o Dr. Manoel Ignacio Romeiro -
ou sucessores até chegar o ponto de saída, com 60 metros.-

PROPRIETÁRIO: - MANOEL FRANCISCO VILAR, português, solteiro, pro-
prietário, residente nesta Cidade.-

TITULO AQUISITIVO: - Transcrição número "3.822", de 11.07.44, fls. --
148, livro "3-CE", do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca -
de São Bento do Sapucaí-SP. - CAMPOS DO JORDÃO, 08 DE DEZEMBRO DE-
1.998. - O Oficial Designado:


PAULO ADEMIR MONTEIRO

AV. Nº 01 - 20.315 - CAMPOS DO JORDÃO, 08 DE DEZEMBRO DE 1.998.-
Pelo Formal de Partilha de 26.10.93, aditado em 20.05.98, expedi-
do pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, nos autos nº.-
303/92 de Inventário, procede-se a presente averbação para ficar
constando que por Sentença proferida pelo MM. Juízo de Direito da
2ª Vara em 15.05.98, foi reconhecida a união estável do casal MA-
NOEL FRANCISCO VILLAR e ROZA PEREIRA VILLAR também conhecida por
ROSA ETHEODORA DE JESUS, em conformidade com o art. 3º da Lei nº.-
8.971/94. - O Oficial Designado:


PAULO ADEMIR MONTEIRO

PRENOT. Nº 34.835.-

AV. Nº 02 - 20.315 - CAMPOS DO JORDÃO, 08 DE DEZEMBRO DE 1.998.-

Pelo mesmo Formal citado na "Av. nº 01", e à vista da certidão expe-

MATRÍCULA N.º =20.315=

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro N.º 2 - Imóvel

(expe)dida pela Municipalidade em 04.12.98, procede-se a presente averbação para ficar constando o seguinte: 1º) que o caminho-constante da descrição do imóvel da matrícula recebeu a denominação de Rua Manoel Inácio Romeiro, e atualmente denomina-se "Avenida Emilio Lang Junior".- 2º) que a casa da matrícula recebeu o nº1.000 da Avenida Emilio Lang Junior. O Oficial Designado:


PAULO ADEMIR MONTEIRO

PRENOT.Nº34.835.-

R.Nº03 - 20.315 - CAMPOS DO JORDÃO, 08 DE DEZEMBRO DE 1.998.-

TRANSMITENTE: - O ESPÓLIO DE ROZA PEREIRA VILLAR, também conhecida como ROSA THEODORA DE JESUS, falecida em 13.02.92, filha de JOSÉ ALVES PEREIRA e de d.ANNA THEODORA DE JESUS.-

ADQUIRENTES: - 1) - MANOEL FRANCISCO VILLAR, viúvo, português, aposentado, C.I. RE.nº1.002.454-DOPS., CPF/MF.nº018.237.288-04, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Djalma Forjaz, nº233; e, 2) - JOSÉ FRANCISCO VILLAR, brasileiro, comerciante, C.I. RG.nº.5.072.146-SSP/SP., CPF/MF.nº548.083.408-87, casado sob o regime da comunhão de bens no advento da Lei nº6.515/77 consoante escritura de pacto antenupcial de 19.06.82, fls.56vº., livro 44-B, do C.R.C. e Tabelionato de Notas do Município de Santo Antonio do Pinhal - Comarca de São Bento do Sapucaí-SP., devidamente registrada neste Cartório sob número "461", no livro nº3 - de Registro Auxiliar, com a Sra.TERESINHA CHAGAS VILLAR, brasileira, do lar, C.I.RG.nº27.361.163-SSP/SP., residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Djalma Forjaz, nº233.-

TÍTULO: - Partilha - Sentença de 17.09.93, transitada em julgado - em 20.10.93.-

FORMA DO TÍTULO: - Formal de Partilha de 26.10.93, Aditado em 20.05.98, expedido pelo MM.Juizo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, - nos autos nº303/92 de Inventário.-

VALOR: - Cr\$8.072,06 (oito milhões, setenta e dois cruzeiros reais, e seis centavos). - VALOR VENAL no corrente exercício - R\$81.278,40.

O Oficial Designado:


PAULO ADEMIR MONTEIRO

PRENOT.Nº34.835.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º =20.315=

OFICIAL

FLS.
"02"

AV. Nº04 - 20.315 - CAMPOS DO JORDÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 1.998.-

do Carnê para pagamento de impostos e taxas (IPTU), verifica-se que o imóvel da matrícula é cadastrado e identificado junto a Municipalidade sob nº de contribuinte "03.900.201".-O Oficial Designado:


PAULO ADEMIR MONTEIRO

AV. Nº05 - 20.315 - CAMPOS DO JORDÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 1.998.-

Pela Escritura de 11.12.98, fls.126/132, do 1º (Primeiro) Tabelião de Notas desta Comarca e a vista da apresentação de cópia reprográfica de cédula de identidade e do cartão de cadastro de pessoas físicas, procede-se a presente averbação para ficar constando que a Sra. TERESINHA CHAGAS VILLAR, atualmente é portadora da C.I. RG.nº27.361.163-X-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF.sob nº162.745.448-95.-O Oficial Designado:


PAULO ADEMIR MONTEIRO

PRENOT. Nº34.975.-

R. Nº06 - 20.315 - CAMPOS DO JORDÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 1.998.-

TRANSMITENTES:-JOSÉ FRANCISCO VILLAR, comerciante, C.I.RG.nº5.072.146-SSP/SP., CPF/MF. nº548.083.408-87, e sua esposa, Sra. TERESINHA CHAGAS VILLAR, do lar, C.I.RG.nº27.361.163-X-SSP/SP., CPF/MF.nº162.745.448-95, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, consoante escritura de pacto antenupcial datada de 19.06.82, fls.56vº., livro nº. 44-B do Cartório do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas da Cidade de Santo Antonio do Pinhal, Comarca de São Bento do Sapucaí-SP., registrada sob nº461 no livro nº3 de Registro Auxiliar, neste Cartório, residentes e domiciliados na Rua Djalma Forjaz, nº233, em Vila Capivari, nesta Cidade.-

ADQUIRENTE:-JOSÉ LUIZ BEDOLO, brasileiro, bancário, C.I.RG. nº. 3.340.170-SSP/SP., CPF/MF.nº043.257.538-34, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº6.515/77, com a Sra. DEISE MARIA NARDI BEDOLO, brasileira, aposentada, C.I.RG.nº5.443.386-SSP/SP., CPF/MF.nº203.455.428-00, residentes e domiciliados na rua Portugal, nº30, Jardim Europa, nesta Cidade.-

TÍTULO:-COMPRA E VENDA.-

FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 11 de Dezembro de 1.998, fls. 126/132, livro nº167, do 1º (Primeiro) Tabelião de Notas desta Comarca.-

VALOR:-R\$30.000,00 (trinta mil reais).- A VENDA REFERE-SE A META DE IDEAL DO IMÓVEL DA MATRÍCULA.-Valor Venal proporcional do imóvel no corrente exercício - R\$40.639,00.- (Quarenta mil, seiscentos e trinta e nove reais). O Oficial Designado:


PAULO ADEMIR MONTEIRO

PRENOT. Nº34.975.-

MATRÍCULA N.º =20.315=

MATRÍCULA N.º =20.315=

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro N.º 2 - Imóvel

R.07/20.315:- Campos do Jordão, 24/Janeiro/2.000.

TRANSMITENTE:- O ESPÓLIO DE MANOEL FRANCISCO VILLAR, (CPF/MF n° 018.237.288/04, representado por seu inventariante, José Francisco Villar, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG n° 5.072.146-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 548.083.408/87, residente e domiciliado na Rua Dr. Djalma Forjaz, n° 233, Vila Capivari, autorizado nos termos do alvará judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, datado de 24.09.99, válido por 180 dias, extraído dos autos de inventário n° 073/99, mencionado no título.

ADQUIRENTE:- JOSÉ LUIZ BEDOLO, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei n° 6.515/77, com **DEISE MARIA NARDI BEDOLO,** já qualificados no R.6. **TÍTULO:-** Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 29.11.99, lavrada à fls. 358/363, do livro 179, do 1º tabelionato de notas desta cidade.

VALOR:- R\$-30.000,00 (trinta mil reais). O registro refere-se a 50% (cinquenta por cento) do imóvel da matrícula. Valor venal proporcional R\$- 40.639,22 (quarenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho. O Oficial Designado:

Paulo Ademir Monteiro

Prenot. 36.893

AV.08 - 20.315 - CAMPOS DO JORDÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2.001.-

Pelo Requerimento de 01 de Fevereiro de 2.001, procede-se a presente averbação para ficar constando que sobre o terreno da matrícula foi edificada uma CASA DE CASEIRO com 46,17ms². (quarenta e seis metros e dezessete centímetros quadrados) de área construída e, que a CASA RESIDENCIAL da matrícula foi reformada e ampliada com acréscimo de 95,73ms² (noventa e cinco metros e setenta e três centímetros quadrados) a qual foi transformada em PONTO COMERCIAL com 165,73ms². (cento e sessenta e cinco metros e setenta e três centímetros quadrados) de área construída, perfazendo as benfeitorias edificadas sobre o terreno da matrícula, a área total de 211,90ms². (duzentos e onze metros e noventa centímetros quadrados), conforme comprovam Alvará de Licença de 14/03/2.000; projeto aprovado em 14/03/2.000; Habite-se expedido pela Municipalidade em 29/09/2.000, cuja área total encontra-se em situação regular perante o INSS à vista da CND nº 000082001-21037010, emitida em 08 de Janeiro de 2.001.- As benfeitorias acrescidas foram estimadas pelos requerentes e proprietários em **R\$70.000,00** (setenta mil reais).- O Escrevente designado: Pedro Rodrigues Pronckunas.- O Oficial De-

"CONTINUA NA FICHA 3"

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº =20.315=

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.

Ficha
"3"

(De)signado:



PAULO ADEMIR MONTEIRO

PRENOT. nº 38.620 - 02/02/2.001.-

CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NA